ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal
AFIXADO
17/11/21
Assinatura
Aleia M. L. Cristo
Chefe do Setor Legislativo
Port. 001/2021

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(33ª) Sessão Ordinária 19-11-2021

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: **Destina-**se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – **GRANDE EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1°	Wilmar José Cardoso	AUSENTE	
2°	Gerson Gonsalves Cardoso	Dispensou	
3°	Narcélio C. do Nascimento	Dispensou	
4°	Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro	Dispensou	
5°	Sidnei dos Santos Moura	AUSENTE	
6°	João Matias Valadão	AUSENTE	
7°	Solon Pereira de Souza	9:16	9:22
8°	Valdinei da Costa Espíndola	9:23	9:38
9°	Jose Firmino da Silva	9:39	

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

Corumbiara -RO, 17 de novembro de 2021.

José Firmino da Silva
Vereador Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 EM 17/11/2021
Assinatura